



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.356 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Institui a Comissão Especial de Avaliação de Software e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Termo de Referência do Edital 059/2024, Pregão Eletrônico 045/2024, Processo Licitatório 066/2024; e

Considerando a norma estabelecida no artigo 100, inciso II, alínea c, da Lei orgânica do Município de Agudos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Software para análise e aceitabilidade do objeto apresentado no Pregão Eletrônico nº 045/2024 – Edital nº 059/2024 – Processo Licitatório nº 066/2024 – destinado a contratação de empresa especializada para a Locação de Softwares mediante "Cessão de direito de uso de softwares", destinados à disponibilização de uma Plataforma Eletrônica abrangendo Pregão, Leilão, Concorrência Pública e Dispensa, bem como serviços de treinamento e suporte técnico, garantindo um ambiente operacional eficiente, para um período estimado de 12 meses, podendo ser prorrogado sucessivamente conforme artigo 107 da Lei 14.133/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Artigo 2º. Nomear os seguintes servidores para compor a comissão especial e emitir parecer sobre as ferramentas avaliadas:

Presidente: Franceline Cristina Alves – matrícula nº 6325;

Membros: Aline Cresta Furtado de Sibia – matrícula nº 6182;

Vagner Luís Teixeira – matrícula nº 3628.

Artigo 3º. A Comissão ora nomeada terá vigência específica para avaliar o Pregão Eletrônico nº 045/2024 – Edital nº 059/2024 – Processo Licitatório nº 066/2024.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 03 de junho de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



Publicado em: **04 de junho de 2024.**

Página: **04** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos** – Ed. nº **1488.**